



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 35, de 07 de novembro de 2014

Referenda termo de convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Câmara Municipal de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º- Fica referendado termo de convênio celebrado em 28 de junho, de 2013 entre o Município de Toledo e a Câmara Municipal de Toledo, visando a cedência de servidor público para atuar no Departamento Administrativo desta Casa de leis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2014

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária